

Impresso
Especial

388/2006-GO
TCE-GO

...CORREIOS...

Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Nº 47

Goiânia, junho de 2008



- TCE vai promover novo concurso este ano
- TCE define auditorias operacionais para 2008
- ARTIGO - A AOP como instrumento de controle

Editorial

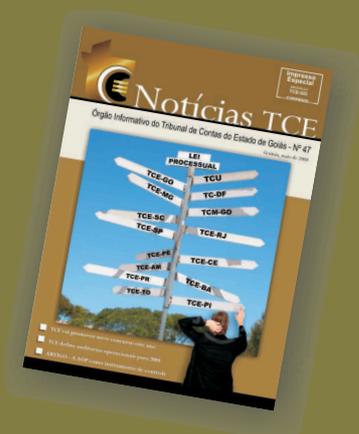
Lei Processual é o caminho da integração dos TCs

A ação fiscalizadora dos tribunais de Contas está caminhando para uma normatização nacional. A proposta é a aprovação no Congresso Nacional de uma Lei Processual dos Tribunais de Contas, um mecanismo legal que vai permitir a aplicação dos princípios constitucionais zelados pelos organismos de controle externo. A revista Notícias TCE está acompanhando o desenrolar dos acontecimentos e aborda o assunto como matéria de capa desta edição.

Outro tema relevante é a expectativa de novo concurso público no TCE-GO ainda este ano. Desta vez, as vagas a serem preenchidas são de analistas de controle externo, com o aproveitamento de profissionais em diversas áreas técnicas do Tribunal. O concurso para Auditor e Procurador de Contas, por sua vez, encontra-se em fase final e a posse dos aprovados deverá se dar nos próximos meses. Por falar em concurso, reportagem de Thatiane Cardoso levanta a abertura de mais de um milhão de vagas nos próximos anos no serviço público no país, nas esferas federal, estaduais e municipais.

Também são destaques do Notícias TCE-GO 47 o programa de recolhimento de multas que está sendo utilizado pela Divisão de Orçamento e Finanças, o trabalho de fiscalização desenvolvido pela Coordenação de Fiscalização Estadual e as decisões proferidas pelo Tribunal Pleno.

Dois artigos foram escolhidos para esta edição: as analistas Ana Paula de Araújo Rocha e Rosa Maria Carcute Mendonça explicam a adoção pelo TCE-GO das auditorias operacionais, enquanto que o conselheiro-presidente Edson Ferrari analisa a atuação do Tribunal de Contas, enquanto organismo independente e apolítico.



Expediente

Presidente: Edson José Ferrari

Vice-Presidente: Gérson Bulhões Ferreira

Corregedora-Geral: Carla Cíntia Santillo

Conselheiros:

Milton Alves Ferreira, Naphtali Alves de Souza,
Carlos Leopoldo Dayrell e Sebastião Tejeta

Auditores: Luiz Murilo Pedreira e Sousa,
Mário Roberto Dayrell e Guilherme T. Figueiredo Valente

Procurador de Contas: Fernando dos Santos Carneiro

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete : Marcus Vinícius do Amaral

Diretor-Geral: Pérsio Pedroso de Moraes Júnior

Dir. Departamento Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual: Fernando Xavier da Silva

Contadora Geral: Lilianne Maria C. S. Peu

Secretário Geral: Wagner Luiz P. B. Vieira



Edição: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)

Redação: Comunicação/TCE

Helton Lenine e Leonardo Rocha Miranda (Jornalistas)

Candice Sebba (Projeto Gráfico)

Mônica Perillo (Relações Públicas)

Thatiane Cardoso e Bia Rezende (apoio)

José Joaquim Freitas (Revisão)

Georgiana Oliveira Vreeswijk (Apoio)

Guilherme Freitas Filho e Sandra Santana (Expedição)

Fone/Fax: (62) 3201-9190 - imprensa@tce.go.gov.br

Esta revista é de responsabilidade do

Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-010

Fone: (62) 3201.9000 - www.tce.go.gov.br

Agepel necessita de melhor controle interno

2ª DF – Maria Delcy



Em inspeção realizada na área patrimonial da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (Agepel) no primeiro quadrimestre de 2007, a 2ª Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado constatou, dentre outras falhas, ineficiência no controle interno e ausência de pessoal suficiente para a manutenção dos bens, ocasionando gastos desnecessários. A inspeção visou verificar os aspectos legais, bem como conferir os controles desenvolvidos pelo setor competente, quanto ao tombamento, guarda, movimentação, conservação e escrituração dos bens patrimoniais.

Segundo o Relatório de Inspeção nº 22/2007, o patrimônio da Agepel é vastíssimo, inclusive o cultural, citando como exemplo o Centro Cultural Oscar Niemeyer que, apesar de ter sido inaugurado em 2006, ainda tem praticamente todos os espaços inacabados. Foi evidenciado que o mobiliário, adquirido à época, encontra-se semi-desembalado em um espaço dedicado a um cinema, amontoado, sujeito a estragos e que ainda não foi devidamente tombado.

Os computadores adquiridos para uso naquele espaço cultural estão ainda no Palácio Pedro Ludovico, sendo que a maior parte encontra-se embalado e os outros estão sendo utilizados na sede da Agepel. As obras de arte ainda estão no antigo prédio do Museu de Arte Contemporânea (MAC), pois o novo espaço não dispõe de reserva técnica adequada para a transferência e os livros adquiridos para compor o acervo bibliográfico foram identificados pela Aganp e ainda vão ser catalogados.

Foi recomendada à Agepel a criação de normas internas para o melhor controle do patrimônio. E, ainda, que o setor responsável faça um melhor controle das obras de arte, com relação a empréstimos e catalogações, e que os bens que foram adquiridos para o Centro Cultural Oscar Niemeyer e Centro Cultural Labibe Faiad, de Catalão, sejam devidamente tombados e guardados de acordo com todas as regras de uso do patrimônio público.

(Processo nº 200700047002295, em trâmite no TCE. Relator: Carlos L. Dayrell. Supervisora: Dayse Maria Moreira de Moura)

Falhas no setor de transportes da Iquego

A existência de veículo de propriedade da Iquego à disposição da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), uma entidade privada sem fins lucrativos, foi uma das irregularidades apontadas pela 2ª Divisão de Fiscalização do TCE em relatório de trabalho desenvolvido naquela instituição em 2007. Segundo a equipe técnica, tal conduta configura ato que causa prejuízo ao erário, como previsto no art. 10, caput e inciso XIII, da Lei n.º 8.429/92, denominada Lei de Improbidade Administrativa.

O trabalho foi desenvolvido com o objetivo de verificar o grau de eficiência dos controles mantidos pelo setor competente quanto à conservação, abastecimento, aquisição, locação, movimentação e guarda dos veículos.

Com base na análise procedida em documentação, processos e informações da entidade inspecionada, bem como nas inspeções in loco realizadas, verificaram-se diversas irregularidades nos contratos referentes à área de transportes da Iquego. No que se refere ao contrato de fornecimento de combustível, inicialmente celebrado pelo prazo de doze meses, e depois, prorrogado indevidamente por igual período, constataram-se várias irregularidades como prorrogação ilegal do contrato, reajuste de preço sem previsão contratual ou no edital, acréscimo do valor contratual superior ao limite de 25% permitido legalmente, descumprimento da cláusula referente ao preço contratado do litro de gasolina, inexistência de designação de agentes para a fiscalização de contrato, não comprovação dos extratos dos contratos e termos aditivos.

Outras irregularidades detectadas:

■ fracionamento ilegal de despesa – burla à obrigatoriedade de realizar licitação, em que se verificaram diversos gastos com manutenção e conservação de veículos durante o exercício de 2007, no valor de R\$ 45.365,53 (até 31/10/2007), portanto, em desacordo com o previsto no art. 24, parágrafo único, da Lei de Licitações, que permite contratações sem licitação até o limite de R\$ 16 mil para sociedades de economia mista;

■ realização de contrato verbal de comodato em favor da Iquego, nulo quando celebrado verbalmente pela Administração Pública, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei de Licitações;

■ descumprimento de regulamento do chefe do Poder Executivo referente à guarda dos veículos, deixando de observar o disposto nos arts. 5º e 21 do Decreto nº 6.389/2006;

■ descumprimento de regulamento quanto à identificação de placas brancas nos veículos, deixando de observar o disposto no Artigo nº 33 do Decreto 6.389/2006;

■ ineficiência dos controles internos, demonstrando sua fragilidade do controle

Sugestões da 2ª DF:

■ que a empresa abstenha-se de fracionar despesas com aquisições e serviços, promovendo licitações para realizar gastos em valores superiores a R\$ 16 mil, levando-se em consideração despesas para todo o exercício financeiro, como manda o art. 1º c/c o art. 24, parágrafo único, da Lei de Licitações;

■ que a Iquego implemente medidas de fiscalização da execução de seus contratos, sobretudo, mediante a designação de agentes para gerenciá-los, como manda o art. 67 e seus parágrafos, da Lei de Licitações.

(Processo nº 200800047000062, em trâmite no TCE. Relator: conselheiro Carlos L. Dayrell. Supervisor: Luciano Vaz Nogueira)

Programa de medicamentos não tem planejamento



As ações de assistência farmacêutica estão pulverizadas nas diversas superintendências da Secretaria de Estado da Saúde, inexistindo uma política ou planejamento para execução das ações pertinentes. Essa foi a conclusão a que chegou a 2ª Divisão de Fiscalização, em auditoria realizada no Programa Estadual de Medicamentos Excepcionais no período de 01/01/2005 a 31/01/2006, relativa aos processos de aquisição de medicamentos de alto custo com recursos do SUS e co-participação do Tesouro Estadual.

De acordo com o relatório da 2ª DF, as programações não correspondem às reais necessidades dos serviços, com perdas ou interrupções no fornecimento de medicamentos; aquisição de medicamentos por meio de processos morosos e ineficientes; sistema de distribuição inadequado; armazenamento de medicamentos em más condições de adequação e segurança; comprometimento do acesso aos medicamentos; deficiência de recursos humanos em termos de quantidade e em capacitação para o desenvolvimento de suas funções; dificuldade de avaliação das ações e de

quantificação dos gastos em assistência farmacêutica devido à fragmentação das ações.

Além do mais, detectaram-se falhas de natureza formal nos processos, evidenciadas repetitivamente e de maneira continuada, e valores superfaturados decorrentes das compras de medicamentos por preço superior ao de mercado, situações que contrariam a legislação vigente e que ferem dispositivos e princípio constitucionais consagrados.

Foi recomendado à SES/GO que promova as aquisições dos medicamentos de alto custo diretamente dos laboratórios e, naqueles casos em que os medicamentos são produzidos por laboratórios oficiais, promova a aquisição direta, por meio de dispensa de licitação, tendo em vista a previsão contida no inc. VIII, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Processo nº 200600047002193, em trâmite no TCE. Relator: Gérson Bulhões Ferreira. Supervisor: João Ferreira da Silva Sobrinho)

Construção de banheiro na Ceasa

2ª DFENG - Leticia Jardim de Paiva

A construção de um banheiro público, com área de 78,56 m², para atender funcionários, permissionários e clientes da Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa) apresenta diversas irregularidades, que foram constatadas em inspeção realizada em 05/03/2008 pela Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia do TCE.

Após o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite tipo menor preço, foi contratada a empresa Myl Engenharia e Construções para executar a obra no valor de R\$ 116.496,84. No dia da vistoria, a edificação encontrava-se concluída e em funcionamento.

Confira as falhas detectadas:

- memorial descritivo/especificações técnicas incompletas;
- divergência com relação ao projeto estrutural que prevê lajes pré-moldadas de ferro. No entanto, na planilha de referência consta forro de PVC. Com isso, as fundações ficaram superestimadas;
- quantitativos não correspondentes ao projeto de arquitetura, ou seja, acima do real, nos itens alvenaria, instalações elétricas, hidráulicas, chapisco, reboco paulista, piso cerâmico, forro de PVC e pintura texturizada;
- materiais, tais como: luminárias e válvulas de descarga estão com preços superiores aos que foram realmente instalados;
- emboque e barracão de obra não foram executados pela Empresa;
- ausência de Anotações de Responsabilidade Técnica de Execução e Fiscalização junto ao CREA, bem como Diário de Obras e Termo de Recebimento Definitivo da obra;

Em função da não obediência aos projetos, especificações técnicas, e ausência de fiscalização, a obra teve seu custo majorado em R\$ 17.596,28, que correspondem a 17,79% da proposta da contratada. Por fim, foi sugerido ao TCE determinar à CEASA que preste esclarecimentos, ouvidas as partes envolvidas, evitando com isso outros prejuízos ao erário público.

(Processo em andamento no TCE, n.º 200800047000766. Relatora: conselheira Carla Cíntia Santillo. Engenheiros responsáveis pelo relatório: Márcio Elísio de Oliveira, Luiz Alberto Cunha Cruz e Leticia Jardim de Paiva)



Vista lateral do banheiro público com destaque para telhado tipo asa delta



Lavatórios do sanitário masculino, piso cerâmico, revestimento das paredes em cerâmica, esquadrias em ferro com grade e vidro canelado, forro em PVC



Vista geral do ário com cobertura em telha cerâmica tipo plan, sobre estrutura metálica

Inspeção em obra da Iquego



**Vista interna do Almoarifado de Produtos Acabados
- Em detalhe, montagem de prateleiras**



**Vista interna do Almoarifado de Matéria Prima.
Em detalhe, piso industrial executado**

A 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado encontrou “não conformidades” em inspeção realizada em contrato celebrado pela Indústria Química do Estado de Goiás (Iquego) e a empresa Tradição Engenharia para a reforma e adequação do almoxarifado, conforme relatado na Instrução Técnica nº 0186, de 31 de março de 2008. Entre as irregularidades estão exigências excessivas e desnecessárias que restringiram a participação de concorrentes ao certame e a verificação da existência de medições físicas que não seguem o regime de empreitada adotado, percentual de acréscimo de serviços incompatível entre o limite legal e a natureza da obra.

Os engenheiros responsáveis pela instrução técnica, Gilney da Costa Vaz, Letícia Jardim de Paiva e Márcio Elísio de Oliveira, também identificaram os quantitativos da planilha orçamentária como não correspondentes aos projetos e na maioria contém incompatibilidade ou exageros e ausência de documentos técnicos, como diário de obras e laudo de controle de compactação do almoxarifado de matéria prima.

O contrato teve início em 14 de novembro de 2007 com término previsto para 14 de fevereiro deste ano. O valor do contrato mais seu aditivo é de R\$ 2.183.682,20.

(Processo nº 0200700047004563 em trâmite no TCE. Relator: conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell)

S.O.S - Rodovias!

1ª DFENG - Zaquia Sebba

Os motoristas já não trafegam com tranquilidade e segurança nas estradas goianas, pois além de correrem risco de acidentes, convivem ainda com a possibilidade de danos em seus veículos, causados pelo estado precário das rodovias.

Em vistorias realizadas neste ano de 2008 os técnicos da Primeira Divisão de Fiscalização de Engenharia percorreram, até o mês de abril, aproximadamente 7 mil km de rodovias, incluindo as pavimentadas, não pavimentadas, além de pistas de pouso, com o objetivo de acompanhar a execução dos contratos do Programa 3ª Via, fase II.

Ao examinar os mesmos trechos vistoriados no ano de 2007 (período de abril/ maio), constatou-se que em menos de um ano, isto é, fevereiro, março e abril/ 2008, as rodovias se degradaram muito, tendo sido observado o aumento de buracos nas plataformas, pontes de madeira destruídas, muitas erosões, falta de sinalização, o que piorou as condições de trafegabilidade, comprometendo a eficácia do Programa de Conservação e Manutenção - 3ª Via , fase 2 da Agetop.

Os relatórios por região estão sendo encaminhados ao conselheiro relator dos referidos contratos, sugerindo que a Agetop tome providências em trechos especificados.

Seguem fotos que ilustram o relatório de vistoria n.º 008/2008 – 3ª VIA 1ª DFENG – realizada pelo engenheiro Jonas Rodrigues de Cerqueira Neto, na região 04, municípios de Posse, Alvorada do Norte, Flores de Goiás, Iaciara, Simolândia e Damianópolis, em que foram realizadas vistorias no período de 08/05/07 a 10/05/07 e posteriormente no período de 10/03/08 a 13/03/08. (processo n.º 200700047002732)



**GO – 112, trecho Simolândia/Iaciara
Data da vistoria: 10 /03/08.
Aumento de buracos na pista**



**GO – 114, trecho Flores de Goiás
Entr. GO – 239 – data da vistoria: 10 /03/08.
Ponte sem execução dos reparos,
causando risco aos usuários**



**GO – 108,
trecho Damianópolis/Sítio D'Abadia
Data da vistoria – 09/05/07.
Erosão comprometendo o acostamento**

A imprensa de Goiás vem noticiando, já há algumas semanas, as infrutíferas tentativas de se colocar o Tribunal de Contas do Estado em meio a possíveis desavenças entre forças políticas da chamada base aliada. Infrutíferas porque, se de fato tentadas, os maquinadores de tais investidas receberão um taxativo não do TCE.

Órgão de feição constitucional, dotado de autonomia e incumbido legalmente do controle externo da administração pública, o Tribunal de Contas não se prestará, em nenhuma hipótese, a servir de instrumento a nenhuma legenda partidária ou governo.

Sua atuação sempre se baseou nos ditames da lei e da ética e, quando atua em auxílio à Assembléia Legislativa, na missão de fiscalizar o Executivo, o faz por parâmetros exclusivamente técnicos. É o que acontece, por exemplo, quando da apreciação anual das contas do Governador, que, na realidade, abrangem também as dos Poderes Judiciário, Legislativo, do Ministério Público e do Tribunal de Contas dos Municípios. Sobre elas o TCE emite um parecer técnico e prévio, que é remetido à Assembléia Legislativa, esta sim, a instância incumbida de julgar as contas apresentadas. Inclusive aquelas que lhe são apresentadas pelo próprio Tribunal de Contas.

São infundadas, portanto, as suspeitas daqueles que, de um lado, alardeiam a parcialidade do Tribunal em relação a determinado partido político e, assim, o atenderia sem as cautelas legais. E de outro, improcedente a suposição de que laços de amizade anteriores à condição de conselheiro teriam o condão de colocar a Corte de Contas contra ou a favor de determinado governante, ao sabor das conveniências pessoais de quem nomeou a maioria ou boa parte daquele colegiado. Nem um e nem outro. O conselheiro, nomeado e empossado, tem cargo vitalício, prerrogativas, deveres e vedações expressas em lei e regulamentos, de forma que só lhe é dado atuar como magistrado.

Da mesma forma, não há que se falar em aumento do rigor na fiscalização ou ampliação de sua abrangência sobre este governo ou o anterior, ou ainda qualquer outro.

O que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás vem fazendo, a partir de 2004, nada mais é do que adequar o modelo de fiscalização aos modernos sistemas em implantação em todo o País, a partir do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo, o Promoex, e do bem sucedido modelo adotado pelo Tribunal de Contas da União.

Esse modelo de fiscalização, também chamado de auditoria de desempenho operacional e auditoria de gestão, fundamenta-se no princípio de que o gestor público deve prestar contas de suas atividades à sociedade, agir com integridade e atender a critérios que resultem em reais e concretos benefícios à população.

Afere-se a forma de utilização dos insumos representa o uso mais econômico dos recursos públicos, se estão sendo entregues os melhores serviços em relação aos recursos disponíveis, se os objetivos da política em exame estão sendo atingidos, e ainda, se os resultados alcançados correspondem às reais necessidades da população. Trocando em miúdos: conferir maior transparência e eficiência aos atos praticados pelos gestores públicos, ou seja, não basta gastar certo; é necessário gastar bem.

O governante ganha, com isso, uma assessoria técnica do mais alto gabarito para, querendo, se for bem intencionado, aprimorar seus

programas e melhorar a prestação dos serviços públicos. O relatório da auditoria vai lhe indicar medidas de operação mais econômicas e eficazes, com a eliminação das práticas que redundem em desperdício ou se revelem ineficientes.

Em razão disso é que se chega à afirmação de que o Tribunal de Contas vai ampliar sua ação fiscalizadora, não tanto pela abrangência de suas ações, mas pelo direcionamento do foco dessa ação. Se não dá para fiscalizar tudo, tal é a gama de atividades e programas de um governo, o foco dirige-se aos programas de maior interesse social e de potencial efeito na redução da pobreza e da desigualdade social, e ainda sobre aqueles que objetivam dotar o Estado da infra-estrutura destinada a alavancar seu desenvolvimento sócio-econômico.

Paralelamente aos esforços para modernizar sua atuação, o Tribunal de Contas de nosso Estado vem se empenhando em aperfeiçoar e profissionalizar cada vez mais seu quadro técnico e de serviços auxiliares, seja por meio de cursos e treinamentos específicos, como de sua ampliação, através de concurso público, como o que está sendo realizado para preenchimento de vagas nos quadros da Procuradoria-Geral de Contas, que é o Ministério Público Especial que atua junto ao TCE, bem como junto à Auditoria. Concluída esta fase, o Tribunal dará seqüência à preparação já iniciada com vistas à realização de concurso público para o necessário complemento de seu quadro técnico.

São essas, apenas essas, as preocupações e motivações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem nenhum envolvimento de ordem político-partidário. Sua Lei Orgânica é bastante moderna, a mais recente de todo o País. Foi amplamente discutida e aprovada no final do ano passado pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo governador Alcides Rodrigues. Desta forma, o TCE trabalha no sentido de se tornar, cada vez mais, um órgão eficiente e útil à sociedade. E nem poderia ser diferente. Quaisquer desvios tentados por certo encontrariam resistência na vigilância da fiscalização legal a que é submetido e mais ainda, a do repúdio do controle social, que, no nosso ainda recente Estado democrático de direito, ganha mais força.



*Edson Ferrari é presidente do
Tribunal de Contas do Estado de Goiás*

Licitação de livros tem prazo prorrogado

conforme pesquisa realizada no ano passado, e abrangem diversas áreas do conhecimento, como do Direito, Contabilidade, Economia, Auditoria, Engenharia, Comunicação, dentre outras. A licitação faz parte do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Promoex), com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid), do Governo Federal e do TCE.

O acervo faz parte de produto do Promoex que visa a aquisição de manuais e códigos. Segundo o gerente do produto, **Luiz Édison Martins Moraes**, o objetivo é redesenhar, manualizar, aprovar e implementar procedimentos de fiscalização, de tramitação e instrução processual.



Luiz Édison Martins Moraes

O Tribunal de Contas do Estado realizou licitação, modalidade comparação de preços, para adquirir acervo bibliográfico para consulta das suas unidades técnicas. Ao todo são 427 livros, contemplando 174 títulos.

As obras adquiridas pelo TCE atendem aos diversos setores técnicos da casa,

Promoex libera compra de equipamentos de outros países

Os tribunais de contas brasileiros poderão adquirir equipamentos de até 5 mil reais por unidade e total de 30 mil reais por contrato, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, dentro do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Brasileiros (Promoex), independentemente do país de origem dos produtos. A decisão foi anunciada durante curso de capacitação sobre Atualização das Normas de Aquisição do BID, promovido pelo Ministério do Planejamento, de 2 a 4 de abril, em Brasília.

Com essa decisão conclui-se recente aquisição do TCE-GO, com recursos do programa, de diversos equipamentos, entre os quais TVs, DVDs, telões e projetores multimídia, destinados ao apoio às futuras atividades de capacitação dos servidores do TCE-GO previstas no projeto de execução do Promoex.

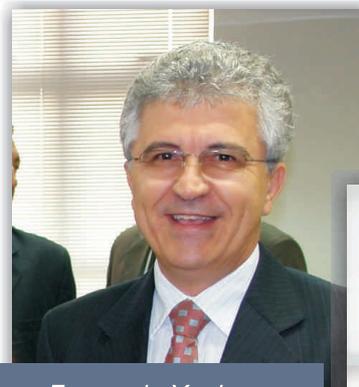
Participaram do evento os servidores Jaqueline Nascimento, Fernando Naves, Rosana Siqueira, Valeska Rodrigues, todos membros da Comissão de Licitação do Promoex/Goiás, que é presidida pela primeira. Foram anunciadas algumas alterações que tendem a simplificar e agilizar a execução do programa.

Promoex discute aquisições em Salvador

Em reunião técnica realizada em Salvador-BA, os coordenadores regionais do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Brasileiros (Promoex) tiraram dúvidas sobre os critérios de aquisições adotados pelo BID e pelo Ministério do Planejamento e que deverão ser observados pelas Unidades Executoras Locais (UEL) de todos os tribunais de contas do país participantes do programa. Na oportunidade foram informados, dentre outros assuntos, os avanços havidos na implantação do Portal e Rede Nacional dos TCs

Os coordenadores do Promoex no TCE-GO **Fernando Xavier** e **Adriana de Moraes** participaram do encontro, que teve como temas de destaque os problemas referentes à comunicação dos tribunais com os jurisdicionados, com a sociedade e com os próprios servidores, e a importância política que o Promoex vem assumindo, independentemente da liberação ou aplicação de recursos financeiros, tendo em vista o início da integração entre os órgãos de controle.

O relatório completo da reunião em Salvador está disponível no site do TCE, seção Utilidades/Promoex.



Fernando Xavier



Adriana de Moraes

Projeto de lei processual dos TCs será entregue ao Congresso

Os presidentes dos tribunais de Contas brasileiros entregaram o anteprojeto que implementa uma lei processual nacional dos organismos de controle externo ao presidente do Tribunal de Contas da União, Walton Rodrigues. O texto final foi elaborado em reunião havida na sede do TCU no último dia 24 de abril e, segundo o presidente do TCE-GO, conselheiro Edson José Ferrari, a proposta respeita as leis orgânicas e regimentos internos de cada instituição estadual, mas dá um padrão para o controle externo, exercido pelas cortes de Contas.

O anteprojeto, que depois será encaminhado ao Congresso Nacional, valoriza uma moderna postura de controle, no sentido de harmonizar, nacionalmente, as ações fiscalizadoras dos organismos de controle externo no Brasil, tendo em consideração os interesses e necessidades do cidadão, juntamente com sua adequada aplicação aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade, possibilitando o funcionamento de um sistema nacional de controle das contas públicas.

Ferrari informou também que a lei dá especial destaque às ações preventivas, como medidas cautelares que se antecipam a possíveis danos ao erário. Também são especificadas na lei a aplicação de multas para agentes que atrapalham a ação dos tribunais de Contas.

Essa é mais uma ação prevista no convênio firmado com a Atricon para implementar o Programa Nacional de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).



Ministro Walton Rodrigues recebeu o anteprojeto



Cabe ao Congresso Nacional a edição da futura lei processual dos TCs

Programa de recolhimento de multas moderniza controle



O recolhimento das multas regimentais aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado, cujo resultado é destinado ao Fundo de Modernização do TCE, está sendo controlado pela Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), utilizando um novo sistema informatizado desenvolvido pela Divisão de Processamento de Dados (DPD). A informação é da diretora da DOF, Lilian Mary Carrijo, explicando que o programa, que é interligado à Secretaria Geral e conta com a parceria do Banco do Brasil, já emite boletos e aceita pagamentos pela Internet.

Outra novidade gerenciada pela Divisão de Orçamento e Finanças é o programa que vai simplificar o pagamento a servidores e credores, que será desenvolvido em conjunto pelo Banco do Brasil e o TCE. Com esse serviço, o Tribunal poderá efetuar as mais variadas transações, em seu próprio ambiente, sem a interferência da agência de relacionamento do banco, pois as transações serão processadas de acordo com as cláusulas do convênio a ser firmado com o BB.

De acordo com **Lilian Carrijo** (foto), os principais benefícios dessa parceria com o Banco do Brasil serão: gerenciamento, liberação e controle *on-line*; liquidação eletrônica de títulos, com troca de informações por meio eletrônico; pagamento de compromissos em lotes (em uma única operação); variadas modalidades de pagamento: crédito em conta corrente. O resultado é a redução de custos, agilidade e segurança.

GAME – Além do recebimento de multas, a Divisão de Orçamento e Finanças utiliza o sistema informatizado Gerência de Atividades-Meio (Game) em suas atividades rotineiras. Desenvolvido pela DPD, em consonância com as leis orçamentárias, Sistema Integrado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Siofi) e orientações da Sefaz/Seplan, para atender as necessidades da Divisão de Orçamento e Finanças, o Game mantém uma sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, propiciando análises, avaliações e relatórios sobre as atividades da DOF. Lilian Carrijo afirma que o Game, desde sua implantação, trouxe economia ao TCE, “pelo fato de que esse serviço era desenvolvido por terceiros, por meio de contrato”.

A Divisão de Orçamento e Finanças elabora, mensalmente, planilha referente a contratos e demais credores para planejamento dos respectivos pagamentos, possibilitando ao TCE o cumprimento, em dia, de suas obrigações, lembra a diretora. Outras atividades recentes da DOF foram a integralização do Fundo Rotativo, trazendo agilidade nas pequenas compras/serviços emergenciais e a reestruturação do *lay-out* da sala, incluindo a confecção de novos armários, facilitando arquivamento de documentos.

Comunicação interna do TCE é tema de aula na Cambury

A comunicação interna no Tribunal de Contas do Estado foi tema de aula ministrada no dia 15 de maio pela professora **Jaqueline Gonçalves Nascimento**, da disciplina Comunicação Organizacional e Marketing Pessoal, para os cursos de Gestão em Recursos Humanos e Gestão de Marketing da Faculdade Cambury. Segundo a professora Jaqueline, que é servidora do TCE-GO, as atividades desenvolvidas de maneira integrada pelos serviços de Imprensa, de Relações Públicas e de Cerimonial do órgão fiscalizador servem como modelos para que os alunos tenham a exata noção de como atingir o público interno.

Dentre as ferramentas utilizadas pelo TCE para esse segmento estão o jornal mural Acontece, seções do site como Notícias, Álbum Fotográfico, Artigos, Discursos, Dicas de Português e Recortes de Jornais, dentre outros. A professora também mostrou aos estudantes outros instrumentos de comunicação do Tribunal, como a revista Notícias TCE, programa TCE na TV, a cartilha Romãozinho e folder institucional.



Jaqueline é graduada em Comunicação Social-Jornalismo e em Direito, com especialização em Políticas Públicas pela UFG

CURSOS

Execução orçamentária



Rose Mary Braga Ribeiro

A utilização dos Instrumentos disponíveis no Siofinet, que é o sistema de execução orçamentária e financeira do Estado, foi o tema de treinamento ministrado pela diretora da Divisão de Acompanhamento de Contas do TCE, **Rose Mary Braga Ribeiro** para servidores da casa.

Visão Sistêmica dos Instrumentos da Gestão Pública



Luiz Carlos da Fonseca

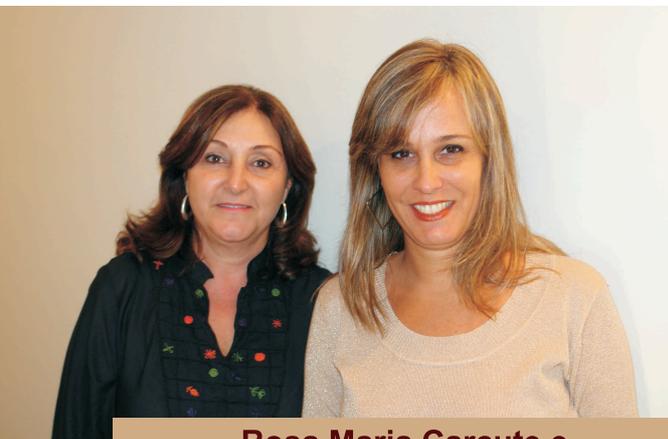
O ex-secretário do extinto Gabinete do Controle Interno do Poder Executivo, **Luiz Carlos da Fonseca** (foto), foi o instrutor do curso Visão Sistêmica dos Instrumentos de Gestão Pública, ministrado aos servidores das diversas divisões que compõem a Coordenação de Fiscalização Estadual do TCE. O treinamento mostrou aos inspetores e analistas a missão corporativa do Tribunal de Contas e as variáveis dos costumes e demandas do processo administrativo, levando em conta os fatores ambientais, culturais, sociais, econômicos, jurídicos, políticos e tecnológicos do Estado.

Capacitação em AOP tem prosseguimento

Os vários aspectos da Auditoria Operacional (AOP), modalidade de fiscalização que vem sendo adotada pelos tribunais de contas de todo o país, foram apresentados aos analistas de controle externo do TCE-GO em palestras ministradas pelas servidoras Ana Paula Araújo Rocha e Rosa Maria Carcute. Elas participaram da terceira etapa do curso de capacitação oferecido para 150 técnicos de todos os tribunais de Contas brasileiros na Escola Superior de Administração Fazendária (Esaf), em Brasília, e agora atuam como multiplicadoras dos conteúdos apreendidos.

O objetivo é ampliar as AOPs, também chamadas de auditorias de resultados, capazes de avaliar, efetivamente, os frutos das ações governamentais.

A capacitação é uma realização do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Brasileiros (Promoex).



Rosa Maria Carcute e Ana Paula Araújo Rocha

Programa de psicologia do TCE-GO em encontro de terapia



O Programa de Apoio e Assistência aos Servidores (PAAS), instituído pelo Serviço de Psicologia do Tribunal de Contas do Estado de Goiás será apresentado durante o 8º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, que se realizará de 20 a 24 de agosto, em Gramado-RS, com o tema “Diferentes famílias, contextos diversos, múltiplos olhares”. A Comissão Científica do evento analisou proposta encaminhada pela psicóloga do TCE-GO Tânia Fenelon Mendonça, considerando-a pertinente para a temática do encontro.

O PAAS tem como objetivo promover um amplo apoio e assistência psicológica aos servidores, utilizando como técnica de aproximação levar os pacientes, colegas de sala e familiares até o consultório, bem como visitas domiciliares. De acordo com Tânia, a inclusão da rede de relações nos atendimentos institucionais contribui no resgate e fortalecimento da auto-estima e eleva a qualidade de vida do paciente e, conseqüentemente, sua produtividade.

Também fazem parte do PAAS a psicóloga Rosanne Miguel de Paula Carvalho, a assistente social Angélica Sebba Gomide, com o apoio do Serviço Médico do Tribunal.

Curso Master Gestão Pública

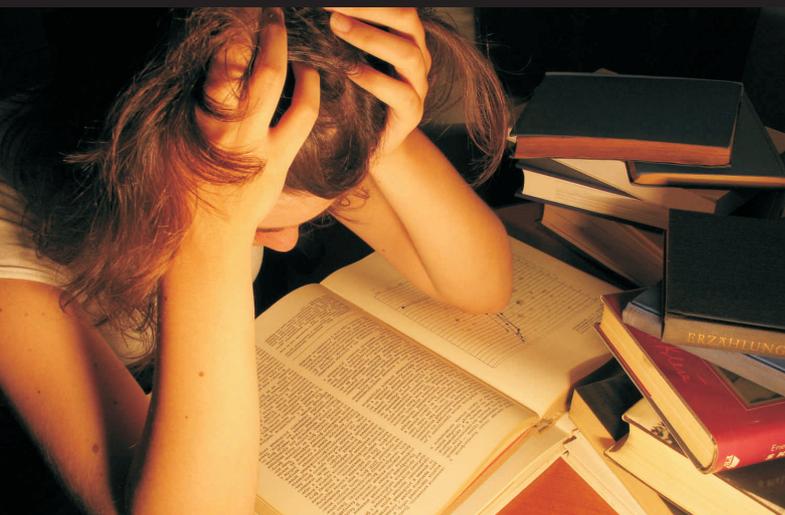
Os diretores da Coordenação de Fiscalização Estadual, Contadoria e Diretoria Geral e os supervisores e coordenadores do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Promoex) participarão, entre maio e outubro, do Curso Master Gestão Pública: o Novo Contexto da Gestão Pública Brasileira. Oferecido pela Atame Pós-Graduação e Cursos, as aulas serão ministradas no Conselho Regional de Contabilidade, mensalmente, às sextas-feiras, das 18h30m às 22h30m, e aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Esse é o primeiro treinamento que faz parte do processo de capacitação previsto no Promoex. Com carga horária de 72h/a, o programa contempla os principais temas objeto da fiscalização dos Tribunais de Contas e tem como público alvo, além dos agentes de controle interno e externo, prefeitos, vereadores, servidores, técnicos, assessores, os agentes públicos, enfim, que buscam se atualizar e compreender as principais mudanças ocorridas na legislação, no planejamento e na responsabilidade fiscal que envolve a administração pública.

Serão debatidos os instrumentos de planejamento da ação governamental, o contexto e os conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, os procedimentos licitatórios, inclusive o Pregão e os reflexos da Lei Complementar 123/06 - que trata das micro e empresas de pequeno porte - nas licitações, formas de execução do serviço público e o regime jurídico dos agentes públicos, bem como as regras para a sua aposentadoria, normas e processos de auditoria no controle interno e externo e, entre outras, finalmente, a ação dos Tribunais Contas por meio da Análise das Contas de Governo e Gestão.

A capacitação visa atualizar e reciclar os gestores do TCE-GO, contribuindo para que a sua atuação multiplicadora seja capaz de fortalecer as ações de controle externo e promover o desenvolvimento institucional.

A corrida pelos concursos públicos



Thatiane Cardoso

Estabilidade profissional, muitas vezes meio período de atividade funcional, aposentadoria integral e muitas outras vantagens são perseguidas a ferro e fogo por milhares de *concurseiros* em todo o país para chegar em primeiro lugar na busca por uma vaga no serviço público. O desemprego tem crescido e para quem está nessa posição ou mesmo quem não está satisfeito com sua situação atual, há uma solução chamada concurso público. O concurso público, ao selecionar as pessoas pelo mérito, tem o poder de melhorar não só a qualidade do serviço público mas também de ser um excelente caminho para o futuro.

Há também outras vantagens: salários atrativos (algumas vezes mais altos que nas empresas privadas), carga de trabalho razoável com fins de semana e feriados bem definidos, status e muitas outras. O servidor recebe o salário todo mês, não é demitido, tem direito a férias e 13º. Outra vantagem muito importante: recebe do governo para servir à coletividade, ao próximo. E sua atividade profissional será útil para o país, para o estado ou o município.

Atualmente vive-se um período com muitos concursos públicos, havendo mais de um milhão de vagas a serem abertas nos próximos anos, a partir de 2008. Haverá concursos para milhares e milhares de cargos públicos. É só abrir os jornais para descobrir como é grande a oferta de vagas. Existem concursos para todos os tipos de atividade e para todos os níveis de escolaridade e de remuneração.

PREPARAÇÃO - Para ser um servidor público, é preciso começar a se preparar com seriedade. Isso não é rápido, nem fácil. Passar em concurso é trabalhoso, leva tempo, exige dedicação e disciplina. Por outro lado, as compensações e prêmios pelo esforço são enormes: vale a pena. Embora não haja um prazo determinado, as pessoas levam em média de um a três anos para serem aprovadas. Se fizerem as coisas do jeito certo o concurso é uma grande opção de vida e de carreira.

É preciso buscar motivação, seja ela em Deus, na família, nos filhos, nos sonhos de um mundo melhor, no desejo de segurança e emprego ou, até, de seguir algum exemplo marcante. Seja como for, importa que haja esforço e persistência necessários ao sucesso nas provas. E que à nomeação, à posse e ao exercício sigam-se as atividades naturais do ofício, desempenhadas com a certeza de que a atuação influenciará o destino da nação.

NO TCE - O próprio Tribunal de Contas do Estado de Goiás já está inserido nesse contexto. Encontra-se em fase final, o concurso para o preenchimento de três vagas de auditor e quatro de procurador de contas. O presidente Edson Ferrari tem afirmado que vai também promover concurso público para preenchimento de cargos técnicos nos próximos meses, para o que contratou empresa de consultoria que vai definir uma política de gestão de pessoas que culminará na elaboração do edital para o concurso. (ver matéria na página 11).

DICAS:

Concursos exigem um bom preparo para se comunicar por escrito e verbalmente. Uma coisa é deter o conhecimento da matéria, outra bem diferente é saber transportar esse conhecimento para o papel ou para o discurso. É importante para o candidato treinar sua capacidade de transmissão de idéias. Saber memorizar e não saber transmitir é nadar, nadar e morrer na praia, vale a preocupação com a leitura e a redação. Quem lê melhor, melhor se comunica. O conhecimento da língua portuguesa e a capacidade de expressão escrita são indispensáveis.

É preciso ter um plano. O primeiro passo é sonhar. Sem uma meta ninguém faz nada.

As pessoas podem não acreditar em si mesmas e nem em seus planos. O candidato tem que acreditar em si mesmo e no projeto, mesmo que seja o único.

Alguns podem achar o candidato até um tolo, pelo preço que se dispôs a pagar. Não se deve deixar impressionar. Tolo é quem fica parado.

É preciso abrir mão de alguns privilégios, de algum comodismo. Tem de abrir mão de uma série de atitudes e comportamentos contraproducentes. Não dá para passar em concurso agindo como se fosse filho de um rei... É preciso muito esforço, disciplina, dedicação e, claro, estudo.

O bom candidato assume o papel de protagonista da própria história. Jamais aceita a comodidade que a paralisia de projetos e de iniciativa oferece num primeiro momento.

O próprio período de aprender a se preparar para concursos, tudo isso faz parte de um longo deserto que se precisa superar antes de chegar ao objetivo. Mas com um detalhe: quem está há algum tempo nesse projeto já deve ter passado por momentos difíceis, ou pode estar começando exatamente essa caminhada agora. Caminhar na direção certa, caminhar com a ajuda de Deus, mas, inexoravelmente, caminhar até chegar.



TCE vai promover novo concurso este ano

O Tribunal de Contas do Estado vai promover concurso público para preenchimento de cargos técnicos nos próximos meses. A informação é do presidente Edson José Ferrari, ao anunciar a contratação de empresa de consultoria para a definição de uma política de gestão de pessoas. Os novos contratados serão advogados, engenheiros, contabilistas, analistas de sistemas, dentre outros. Irão atuar em áreas técnicas do Tribunal.

Consultores da empresa brasileira Quântica, vencedora da licitação, promoveram reunião no final de abril com chefes e diretores do TCE para explicar como se dará esse trabalho, que tem prazo de um ano para ser concluído, mas que deve ser fechado até o final do ano, ainda na gestão de Ferrari na presidência. Dentre as etapas previstas na elaboração da política está a definição de competências e qualificações dos servidores, que vai embasar a direção do TCE na realização do concurso público.

A Quântica Empresa de Consultoria e Serviço também vai elaborar um programa de capacitação, criar um sistema de avaliação de produtividade e de incentivo ao desempenho dos servidores. Suas metas de alcance são: fortalecer os mecanismos de gestão de pessoal para melhorar a qualidade das políticas de cargos e salários, de alocação de pessoal, de capacitação e de avaliação de pessoas; aproveitar do melhor modo possível as capacidades e habilidades individuais dos servidores do TCE, e manter uma força de trabalho que satisfaça quantitativa e qualitativamente as necessidades do órgão a curto, médio e longo prazo.

PREGÃO - A empresa Quântica, que tem experiência em trabalhos dessa natureza no Tribunal de Contas do Distrito Federal e no TCU, foi contratada após licitação na modalidade pregão presencial. Os trabalhos já foram iniciados, com a elaboração de plano de ação e os primeiros grupos focais para elaborar o diagnóstico da instituição.

O presidente Edson Ferrari ressaltou que é a primeira vez na história do Tribunal que se desenvolve um trabalho de tamanha importância na área de gestão de pessoas do TCE. A contratação da consultoria faz parte do Programa de Modernização dos Tribunais de Contas do Brasil (Promoex), cujo objetivo principal é o fortalecimento institucional e a modernização do sistema de controle externo dos estados, Distrito Federal e municípios.

Além dos consultores Ney Villa e Helena Tonet, a reunião foi dirigida pelo diretor de Pessoal do TCE, Silvestre Gomes de Lima Júnior, pela chefe do Serviço de Capacitação, Nagibe Faiad, e pela coordenadora do Promoex, Adriana de Moraes.



Representante da Quântica assinou o contrato juntamente com o presidente Edson Ferrari e o diretor de Pessoal do TCE, Silvestre Gomes de Lima Júnior



Helena Tonet e Nei Villa, da Quântica, explicaram para chefes e diretores do TCE as estratégias de ação para a política de gestão de pessoas

AUDITORES E PROCURADORES - Até 22 de junho, as provas orais do concurso público do Tribunal de Contas do Estado para Procurador de Contas e Auditor estarão concluídas. Participam dessa fase 25 aprovados para Auditor – com três vagas - e 46 para Procurador de Contas – quatro vagas, que tiveram seus pedidos de inscrição definitiva deferidos e foram recomendados na investigação social detectada por meio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC).



Versão do D.O. na internet é bem vista pelo TCE

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Edson Ferrari, elogiou a decisão da Agência Goiana de Comunicação (Agecom) de disponibilizar na Internet a consulta à versão impressa e o envio de matérias para publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás. Para o presidente do TCE, as novas tecnologias, em especial a rede mundial de computadores precisa ser utilizada pelo poder público para dar maior celeridade e transparência aos atos da administração.

Ferrari aproveitou para incentivar o cidadão a acompanhar os atos publicados no Diário Oficial e, caso detecte alguma irregularidade, faça a denúncia ao TCE.

O Diário Oficial está disponível, desde o dia 1º de novembro do ano passado, no site www.agecom.go.gov.br.



Grupo de servidoras vai treinar vôlei e futsal



A servidora Dulce Beatriz Abreu está organizando um grupo de colegas do TCE para montar equipes de futsal e vôlei feminino. As atletas já estão treinando vôleibol às terças-feiras no Clube Social Feminino com uma professora-técnica federada na Confederação Goiana de Vôlei. Os jogos-treinos de futsal estão sendo às segundas e quartas-feiras no Colégio Marista. Dulce adianta que haverá um jogo amistoso com a equipe do TC-DF até o final de junho, em Goiânia.

A propósito da realização de esportes, o presidente Edson Ferrari autorizou e os Serviços de Relações Públicas e de Imprensa do TCE e a Divisão de Processamento de Dados estão promovendo uma enquete junto aos servidores para saber do interesse em participar de atividades esportivas. A motivação foi a participação na 2ª Olimpíada dos Tribunais de Contas do Mercosul, realizada em Blumenau (SC), em que o TCE-GO ficou na sétima colocação geral.

Ex-auditor do TCE-GO é ministro-substituto do TCU



Solenidade de posse de André Luís de Carvalho no TCU

O ex-auditor do Tribunal de Contas do Estado **André Luís de Carvalho** tomou posse como auditor do Tribunal de Contas da União. Único aprovado no concurso público promovido pelo TCU em agosto do ano passado, André atua também como ministro-substituto.

Por proposição do procurador de contas Fernando dos Santos Carneiro em sessão plenária, o TCE de Goiás aprovou moção de congratulações ao auditor.

Durante a solenidade de posse em Brasília, o presidente do TCU, ministro Walton Alencar Rodrigues, afirmou tratar-se de um momento histórico para o TCU, "que há muito não tinha composição plena".



Política de Segurança de Informações prevê sanções

Os usuários do sistema informatizado do Tribunal de Contas do Estado devem seguir a Política de Segurança de Informações (PSI) do órgão, definida pela Resolução Normativa nº 001/2005. Ela estipula os limites a serem observados no uso do computador e da internet e prevê sanções em caso de descumprimento. O objetivo é garantir a autenticidade, a integridade, a confidência e a disponibilidade das informações geradas ou em poder do TCE.

A resolução orienta como devem se dar as operações de armazenamento, divulgação, recuperação e destruição da informação, bem como os critérios de controle de acesso aos usuários. Um dos pontos pormenorizados é o correio eletrônico, enumerando regras para que o recurso seja utilizado no interesse do serviço para aumentar a agilidade, a segurança e a economia da comunicação oficial e informal do órgão.

Os deveres do usuário e as sanções previstas estão dispostas nos artigos 12 a 24 da resolução. Confira o PSI/TCE, na íntegra, no site do TCE.

PSI/TCE-GO

Psicóloga atende crianças com dificuldade de aprendizagem

O Serviço de Psicologia do Tribunal de Contas do Estado está atendendo crianças, dependentes dos servidores, com dificuldades de aprendizagem. O trabalho está sendo desenvolvido pela psicóloga **Lana Augusta M. F. Baulhouth** (foto), das 14 às 18 horas, no Gabinete de Psicologia, Bloco C, térreo.

Especializada em Psicodrama, com mestrado em Educação e estágio na área de escolas, Lana Baulhouth acredita que as dificuldades apresentadas pela maioria das crianças no aprendizado escolar podem ser trabalhadas com terapias psicológicas que trabalham os aspectos emocionais e comportamentais de cada indivíduo, identificando eventuais problemas na relação pais/filhos e as diversas causas que podem estar contribuindo para as dificuldades escolares.



Servidores terão curso de inglês para iniciantes

O Tribunal de Contas do Estado está oferecendo para seus servidores um curso de iniciação em língua inglesa, com ênfase na fala, escrita, leitura, compreensão e interpretação de texto. Inicialmente são duas turmas de 25 alunos, uma com aulas às segundas e quartas-feiras e a outra às terças e quintas-feiras, sempre das 7h30min às 8h30min no Plenário Henrique Santillo.

O curso é ministrado pela professora Etelvina Matias Luiz, servidora do TCE, que tem especialização em formação de professores em língua inglesa pela UCG.

Por enquanto, as aulas estão sendo oferecidas somente para os servidores que trabalham à tarde, para não haver choque de horário. A partir de agosto, será aberta uma nova turma para os funcionários do período matutino, que terão aulas no expediente invertido.



Dicas de língua portuguesa no site do TCE

Diferenças no uso de "onde" e "aonde"; "porque" deve ser escrito junto ou separado? o uso do trema ainda é obrigatório? Essas e outras dúvidas sobre a língua portuguesa estão sendo abordadas semanalmente pelo professor Sinésio Dioliveira na seção ["Imprensa/Artigos, Publicações, Fotos"](#) do site do TCE.

O professor Sinésio ministra o curso de Português e Redação Oficial para servidores do TCE no período vespertino. Formado em Letras, está ultimando um livro sobre os erros mais comuns de português, cujo título será "Mordidas na Língua".



DECISÕES do Tribunal Pleno



TCE define auditorias operacionais para 2008



A produção de medicamentos da Ilegal está entre os programas a serem auditados este ano

O Tribunal de Contas do Estado definiu em sessão do dia 25 abril quais serão os programas de governo que serão objetos de suas auditorias operacionais (AOPs) durante o ano de 2008. Serão seis programas sociais, um para cada conselheiro relator, abrangendo as áreas de Educação, Saúde, Transporte, Meio Ambiente e Energia.

Um dos programas será definido pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Brasileiros (Promoex), sob a coordenação do Ministério do Planejamento. Os outros são Melhoria das Condições de Saúde da População, Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte, Goiás Qualidade Ambiental, Modernização e Sistematização da Produção de Medicamentos e Energia Racional.

A escolha foi feita pelos conselheiros de um total de 18 programas apresentados como opções pela Coordenação de Fiscalização Estadual, segundo critérios de materialidade e importância sócio-econômica dos programas sociais do governo.

Em 2007, o TCE auditou quatro programas: Assistência Social, Celeiro Novo, Apoio e Desenvolvimento da Cultura Goiana e Modernização da TV e Rádio Brasil Central e Gráfica.

Programas

Conselheiro-relator

Melhoria das Condições de Saúde da População

Gerson Bulhões Ferreira

Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte

Naphtali Alves

Goiás Qualidade Ambiental

Carla Santillo

Modernização e Sistematização da Produção de Medicamentos

Carlos Leopoldo Dayrell

Energia Racional

Sebastião Tejeta

(a definir pelo Promoex um programa na área de Educação)

Milton Alves

Serviço voluntário da PM: lei estadual contraria a federal

A legislação estadual é incompatível com a federal no que se refere à prestação voluntária de serviço na Polícia Militar do Estado de Goiás. A conclusão é do Tribunal de Contas do Estado, ao julgar procedente representação do Ministério Público Especial junto ao TCE que propõe a retificação do Edital nº 02/2005 da PM-GO. A abertura das inscrições do processo seletivo já havia sido suspensa, cautelarmente, e o Comando-Geral da Polícia e a Aganp apresentam seus esclarecimentos no processo, rebatidos pelo MP Especial.

Em acórdão emitido na sessão plenária de 13 de março, relatado pela conselheira Carla Santillo, o TCE recomendou aos dirigentes da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado que, nos casos futuros, a elaboração de editais análogos seja processada em cumprimento ao que determina a legislação federal. O Tribunal recomendou, ainda, que proponham a adequação da lei específica estadual aos termos previstos na Lei Federal nº 10.029/2000.

Prazo maior para prestação de contas

O Tribunal Pleno concedeu aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ao Ministério Público Estadual, em caráter excepcional, por meio da Resolução nº 11, de 10 de abril de 2008, o prazo de até 150 dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2007, para encaminhamento à Corte de Contas das tomadas e prestações de contas anuais.

Na resolução, o TCE alerta os chefes dos poderes e do Ministério Público: o não encaminhamento dentro do novo prazo estipulado poderá ensejar sanções aos inadimplentes.

O Pleno também recomenda ao secretário de Estado da Fazenda que disponibilize as informações necessárias aos poderes e órgãos envolvidos, de forma que possam elaborar as tomadas e prestações de contas anuais, a tempo de cumprirem o novo prazo estabelecido.

Na sessão de 27 de março, o TCE já havia concedido prorrogação de prazo ao Poder Executivo. Com a nova decisão, a data ficou fixada para todos os entes estaduais.

Pensão previdenciária beneficia menor de até 21 anos



O limite de idade para o direito ao recebimento de benefícios do regime de previdência estadual será de 21 anos, desde que se trate de menor não emancipado. Essa é a interpretação adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, em resolução normativa aprovada pelo Pleno na sessão de 10 de abril, estabelecendo que todos os processos que não contemplem esse entendimento terão seus registros negados no TCE.

A Resolução Normativa nº 002/2008 baseia-se na Lei nº 13.903, de 19 de setembro de 2001, e na Lei Complementar Estadual nº 29, de abril de 2000. O TCE considerou também que o Sistema Previdenciário Brasileiro e a doutrina majoritária fixam o limite de 21 anos do menor para fins de pensão previdenciária, consoante com a Lei Federal nº 8.213, de 1991.

DIREITO VIOLADO - Sustenta também o Tribunal de Contas que a jurisprudência dominante dos tribunais de justiça e do Superior Tribunal de Justiça estabelece a permanência do direito à pensão para aqueles que não atingiram a idade de 21 anos. "Esse procedimento não vem sendo adotado no Estado de Goiás, permanecendo, portanto, o entendimento do órgão concedente do benefício, onde é beneficiário, como menor, o dependente menor de 18 anos", observa o conselheiro-relator Naphtali Alves, para acrescentar que "essa situação não pode persistir, pois o direito ao recebimento do benefício pensional dos maiores de 18 anos e menores de 21 anos está sendo violado.

Programa 3ª Via será auditado

O Tribunal de Contas do Estado vai realizar uma auditoria em todos os contratos do Programa 3ª Via, Fase II. A decisão foi tomada em sessão plenária, pelo Acórdão nº 540, relatado pelo **conselheiro Naphtali Alves**, em decorrência do relatório apresentado pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia sobre as inspeções realizadas na malha rodoviária do estado para verificar a execução dos contratos do programa. Diante dos indícios de irregularidades apontados, a auditoria vai apurar os fatos, analisar os atos praticados, quantificar os danos causados ao erário, identificar os responsáveis e aplicar as sanções legais cabíveis.

As inspeções "in loco" foram realizadas durante todo o exercício de 2007 e em fevereiro de 2008 em doze regiões. O 3ª Via é um programa cujo objetivo é a conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso, com prazo de execução de 60 meses, que deveriam ser executados obedecendo como padrão os níveis de qualidade.

Em despacho da Coordenação de Fiscalização Estadual, o TCE ressaltou que as empresas paralisaram os serviços no período de 1º de junho a 30 de setembro de 2007, justamente a época de estiagem, considerado adequado para executar os serviços de manutenção e



Conselheiro Naphtali Alves

conserva. "Entretanto, nesse mesmo período, houve medições e faturamento em valores distintos, mas sem nenhum demonstrativo detalhando o que estava sendo medido e faturado", aponta o despacho. As medições do período somam a importância de mais de 1,5 milhão de reais.

IRREGULARIDADES - As principais irregularidades são relacionadas com a não execução de serviços ou serviços executados de

forma inadequada, evidenciando deficiência da fiscalização da Agetop, bem como da empresa RTA Engenheiros Consultores, contratada para supervisionar os serviços.

Em seu relatório, a 1ª DFENG demonstra irregularidades diversas, que vão desde defeitos no acostamento e meio-fios até erosões e buracos nas rodovias não pavimentadas, com formação de atoleiros que comprometem a trafegabilidade durante o período chuvoso. O Tribunal constatou até medições (reconhecimento de serviço prestado) realizadas integralmente sem descontar o valor referente a multas face ao inadimplemento nos níveis de qualidade dos serviços exigidos no contrato.

Outras falhas verificadas foram pistas de pouso desativadas, placas de sinalização danificadas, drenagens com sujeiras, serviços de tapa-buracos em desacordo com as normas técnicas, necessidade de roçagem e limpeza na faixa de domínio em vários trechos e pontes mistas e de madeira danificadas.

E, ainda, escritórios de apoio das contratadas que não atendem às especificações necessárias, substituição do engenheiro responsável sem autorização da Agetop, quadro técnico quase 60% abaixo do número mínimo proposto e diários de obra sem anotação

TCE não responde a consulta para serviços da 3ª Via

O Tribunal de Contas do Estado não respondeu à consulta da Agetop sobre a possibilidade de realizar uma contratação emergencial, pelo prazo de 180 dias, para dar condições de trafegabilidade às rodovias estaduais que se encontram com contratos do Programa 3ª Via suspensos. A decisão foi tomada pelo Acórdão nº 539, relatado em plenário pelo conselheiro Naphtali Alves na tarde do dia 27 de março.

O TCE entendeu que se trata de caso concreto, uma vez que expõe uma situação fática pendente de providências administrativas a cargo da Agência de Transportes e Obras Públicas e que o Tribunal não poderia, nesse momento, emitir juízo, o que afastaria a imparcialidade da atuação fiscalizadora do órgão e atrairia um caráter normativo à decisão. A Corte de Contas também apontou que a consulta não foi instruída com o parecer do órgão de assistência técnica e jurídica da Agetop e que no objeto da consulta não estão demonstrados os dispositivos legais ou normativos que suscitam dúvida quanto à sua aplicação.

Para o TCE, cabe à própria autarquia e ao controle interno do Poder Executivo a administração das questões técnicas e administrativas afeitas àquela unidade, ficando a cargo da Assembleia Legislativa, por meio do Tribunal de Contas, o exercício do controle externo, ou seja, da fiscalização dos atos executados.

TCE quer providências sobre erosões em rodovias



Grande erosão a uns 20 km de Morrinhos. A calha da descida d'água já foi engolida pela erosão

Agetop teve que informar ao Tribunal de Contas do Estado que medidas foram tomadas para sanar os graves problemas com erosões em pontes e bueiros que comprometem a pavimentação asfáltica de rodovias. A decisão é parte do Acórdão nº 765, aprovado, por unanimidade, na sessão do dia 24 de abril pelo Tribunal Pleno. Os problemas, decorrentes do período chuvoso, foram detectados pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do TCE na GO-147, trechos Piracanjuba/Morrinhos (20 quilômetros) e Água Limpa/Morrinhos e GO-210, trecho Água Limpa/Marzagão (10 quilômetros).

Os técnicos do Tribunal, que fizeram vistorias nos locais danificados das rodovias, atestam que se não houver uma ação imediata para reparar as erosões e encabeçamento de ponte, “ocorrerá o colapso daquelas estruturas e as próprias rodovias poderão ser atingidas, já que estão avançando em direção ao pavimento asfáltico”. Ressaltam também que a sinalização no local não representa, com clareza, a gravidade da situação, “com a decorrente possibilidade de graves acidentes no local, colocando em risco de morte as pessoas que por ali trafegam”.

O relatório ressalta que no trecho Piracanjuba/Morrinhos “a erosão avança sobre o pavimento da pista, tendo destruído a calha (escada lisa) de caminhamento das águas superficiais da pista e o meio fio”. Acrescenta o documento: “Existe uma sinalização de ocorrência no local, mas ela é precária pois não retrata a gravidade da situação. A rodovia GO-147 tem um acostamento mínimo (0,50 m) e dependendo do tráfego no local, a desatenção do motorista pode levá-lo a se aproximar do acostamento e a pista ceder, causando grave acidente.”

Na rodovia GO-147, trecho Água Limpa/Morrinhos, o relatório dos técnicos enfatiza que há “erosão de um aterro sobre bueiro celular na rodovia pavimentada GO-147, talude lado direito no sentido Água Limpa-Morrinhos”. E prossegue: “O aterro tem mais ou menos 7 m de altura do lado do talude citado. A erosão avança sobre o pavimento da pista, demonstrando a gravidade da situação. Existe uma sinalização de ocorrência no local mas ela é precária pois não retrata a gravidade da situação. Uma das pistas já está comprometida e qualquer desatenção provocará grave acidente”.

Já na rodovia GO-210, trecho Água Limpa/Marzagão, de 10 quilômetros, encontra-se erosão do aterro de encabeçamento da ponte sobre o córrego Mosquito na rodovia pavimentada GO-210, saída da ponte, lado direito no sentido Marzagão - Água Limpa. “A ponte tem mais ou menos cinco metros de altura. A erosão avança sobre o pavimento da pista e já derrubou a proteção lateral de concreto. Não existe uma sinalização de ocorrência adequada no local e a situação é grave”.

No relatório encaminhado ao conselheiro Naphali Alves, a 1ª Divisão de Fiscalização do TCE ressalta a urgência na realização dos reparos nos três casos, pois em prazo imprevisível a rodovia poderá ser interditada pelo rompimento total dos aterros. “Tais intervenções deverão implicar em obras de recuperação de obras de arte correntes, bueiros, calhas, meios fios, descidas d'água, reconstrução de aterros e dos pavimentos”.

As erosões em taludes como as três vistoriadas – prosseguem os técnicos - “são processos lentos inicialmente, mas, contínuos e crescentes”. E acrescentam: “Normalmente são de fácil observação visual e podem ser corrigidos por meio de simples intervenções, como correção do projeto de drenagem na área e proteção com grama ou outros materiais resistentes ao carreamento pela água, ou mesmo, recuperar o próprio aterro, como previsto no Programa Terceira Via”.

Agetop informa providências para sanar falhas

Em resposta ao Acórdão nº 765, a Agetop informou ao órgão fiscalizador as medidas que estão sendo tomadas para sanar os problemas apontados pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do Tribunal. Em ofício encaminhado à Presidência do TCE, o presidente da Agetop, José Américo de Sousa, relatou que os trabalhos de recuperação seriam iniciados no dia 15 de maio, com término previsto para 15 de julho.

De acordo com o conselheiro Naphali Alves, relator das matérias referentes à Agetop no TCE, a resposta da Agência de Transportes demonstra que o Tribunal está adotando um modelo de fiscalização que atende aos anseios da sociedade, já que apresenta resultados imediatos que refletirão numa melhor qualidade de vida à população.

No ofício, a Agetop relata que vai providenciar máquinas e caminhões para a correção das erosões na GO-147, trecho Piracanjuba/Morrinhos (Km 20) e Água Limpa/Morrinhos. A recuperação de outra erosão detectada na GO-210, trecho Água Limpa/Buriti Alegre (Km 5) e da erosão do encabeçamento da ponte sobre o Córrego Mosquito na GO-210: trecho Água Limpa/Marzagão (Km 12), em dimensões maiores, terão seus serviços programados após a recuperação das erosões da GO-147, explicou José Américo, informando que serão utilizados os mesmos equipamentos.

A Agetop ressalta, no documento, que quanto às sinalizações deficientes atuais, estão sendo tomadas as providências para que sejam melhoradas dentro do menor tempo possível.

A equipe de fiscalização de Engenharia do TCE deve fazer o monitoramento do trabalho de recuperação anunciado pela Agetop.

Normas sobre distribuição de processos

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado atuam agora em processos referentes a órgãos e entidades que lhes couberem por sorteio por um período de dois anos. Essa foi uma das principais mudanças conferidas pela Resolução Normativa nº 001/2008, aprovada no dia 13 de março, que dispõe sobre a distribuição de processos aos conselheiros, obedecendo aos princípios da publicidade e alternatividade, e critérios de rodízio e sorteio. Relatado pelo conselheiro Gerson Bulhões Ferreira, a resolução cumpre o que determina o Artigo 48 e seus parágrafos, da nova Lei Orgânica Orgânica do Tribunal, a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007.

Para a realização do sorteio de relator de processo, os órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal foram distribuídos em seis grupos, para cada qual foi destinado um dos conselheiros-relatores, sob a coordenação do presidente. A escolha será feita na segunda sessão ordinária do mês de julho, nos anos



O conselheiro Gerson Bulhões relatou resolução que distribuiu os processos do TCE por clientela



O secretário-geral Wagner Luiz B. P. Vieira é o responsável pelo sorteio eletrônico dos relatores

ímpares. Os grupos foram formados com a preocupação de assegurar a distribuição equânime do volume de trabalho, observando-se os valores dos orçamentos de cada unidade e a demanda de obras, serviços e bens sob a responsabilidade de cada um.

Sobre as contas anuais do governador, relativas ao exercício subsequente, a resolução estabelece que o presidente do Tribunal sorteará na primeira sessão ordinária do plenário do mês de julho, entre os conselheiros, o relator. No caso de impedimento do conselheiro sorteado, ou ocorrendo a impossibilidade do desempenho dessas funções, reconhecida pelo Plenário, será realizado novo sorteio. Os nomes dos relatores sorteados serão excluídos dos sorteios seguintes, até que todos os demais conselheiros tenham sido contemplados em iguais condições, exceto no caso de impedimento do conselheiro sorteado anteriormente. Em observância ao princípio da alternatividade, o conselheiro por último sorteado não será incluído no sorteio seguinte.

O que eu faço?

O jornal mural **Acontece** e a revista **Notícias TCE** vão publicar periodicamente textos elaborados por servidores e autoridades do TCE que contarão um pouco como são suas atividades cotidianas. A primeira função em destaque é a de conselheiro. Quem diz o que faz é o conselheiro **Sebastião Tejota**, no cargo desde 7 de janeiro de 2003.

Conselheiro Sebastião Tejota



As atribuições dos conselheiros e o seu extenso rol integram não só a Constituição da República, Lei nº 16.168, de 11/12/2007, Lei Orgânica desta Corte, bem como o Regimento Interno, de sorte que prefiro me abster dessa repetição. Todavia, gostaria de destacar alguns aspectos.

Analisando a atividade processual desenvolvida no meu gabinete, observo que nossa atuação se dá em duas fases: na instrutória e no julgamento. Na primeira fase compete ao conselheiro dirigir e acompanhar a correta instrução do processo. Vale dizer, observar se dos autos constam manifestações conclusivas de todos os órgãos técnicos pertinentes ao processo consoante sua natureza; se constatada alguma irregularidade ou ilegalidade, atentar para a regular citação do ordenador da despesa, garantindo desta forma a instauração do contraditório bem como o exercício da ampla defesa. Verificar,

sobretudo, a tramitação dos autos e sua conformidade regimental.

Se os elementos constantes dos autos forem suficientes à formação da minha convicção, determino que se elabore o competente projeto de acórdão, acompanhado de relatório e voto quando for o caso. Elaboradas tais peças, os processos são trazidos à minha assinatura e, a seguir, colocados em pauta para julgamento. Todavia, em qualquer momento processual, se eu sentir que alguma dúvida remanesce, solicito as diligências necessárias.

Releva ressaltar que quando um processo, independente de sua natureza, é levado a julgamento, o projeto de acórdão representa o resultado do trabalho de servidores de setores diversos que, começando pelos do Protocolo, dedicaram-se e contribuíram com esforço, competência e capacidade para que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás possa cumprir sua missão constitucional.

Na análise do contexto histórico referente aos controles das ações governamentais nota-se que, com o advento do estado democrático de Direito, a sociedade passou a desempenhar um importante papel fiscalizador. É o chamado controle social, mola propulsora que exigiu mudanças do modelo gerencial e das matrizes de fiscalização exercidas pelos tribunais de Contas.

A partir de 2004, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás passou a incluir em seu plano de trabalho a realização de auditorias operacionais, mais precisamente a avaliação dos programas de governo, nos moldes daquelas já realizadas pelo TCU e por outros tribunais de Contas do Brasil.

A Auditoria Operacional (AOP) é uma das novas atribuições concedidas ao controle externo e interno pela Constituição de 1988, que, além dos aspectos financeiro, orçamentário, patrimonial e contábil, estendeu a fiscalização para alcançar o caráter operacional, revestindo os tribunais de Contas de legitimidade para manifestar-se sobre as dimensões da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, proporcionando uma fiscalização voltada para a condução das políticas públicas e a ação de seus gestores.

Dentre os vários conceitos sobre o tema, vale destacar aquele proposto pelo Grupo Temático de Auditoria Operacional do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Promoex), que o define como “Exame independente de aspectos de economia, eficiência, eficácia e efetividade de programas, projetos e atividades governamentais, bem como de órgãos/entidades jurisdicionados aos Tribunais de Contas, com o objetivo de contribuir para um melhor desempenho da gestão pública.”

Vale portanto ressaltar que uma das características das AOPs é trabalhar em parceria com o gestor, visando contribuir para o aprimoramento das ações de governo em relação ao atendimento dos anseios da sociedade, não possuindo o caráter punitivo presente nas auditorias de conformidade.

Outra característica importante da Auditoria Operacional é a utilização de técnicas aplicáveis e de matrizes de planejamento e achados, que permitem a sistematização e padronização dos trabalhos. Por esse motivo, o TCE-GO começará a utilizar, a partir de 2008, esses procedimentos também em suas auditorias de regularidade, o que irá contribuir para o alcance da eficácia na fiscalização por ele exercida.

A divulgação dos resultados das Auditorias Operacionais traduz-se em forte instrumento de controle social, uma vez que nutre a sociedade de relevantes informações sobre o alcance das políticas públicas propostas e executadas pelo governo.



Ana Paula de Araújo Rocha
Rosa Maria Carcute Mendonça
Analistas de Controle Externo



Auditoria operacional no Programa Integração Escola e Comunidade – Ação “Transporte Escolar” da Secretaria de Educação



Auditoria Operacional realizada no Programa Gestão, Conservação e Proteção Ambiental da SEMARH. Cercamento na área das nascentes da bacia do Rio das Pedras, em Quirinópolis

TCE e TCM recebem ministro Aroldo Cedraz, do TCU



O ministro do Tribunal de Contas da União Aroldo Cedraz esteve reunido no gabinete do presidente do TCE-GO, Edson Ferrari, com conselheiros do TCE e do TCM de Goiás, acompanhado da secretária de Controle Externo (Secex) do TCU em Goiás, Maria Elizabeth de Melo Pontes Frascino. Na pauta de discussões, o anteprojeto de lei que padroniza os procedimentos processuais dos tribunais de contas de todo o Brasil, a liderança do TCU e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a parceria com o Ministério Público, dentre outros assuntos

Vacinação imuniza mais 78 servidores

Setenta e oito servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE) receberam imunização no dia 24 de abril contra difteria e tétano, febre amarela, hepatite B, sarampo, rubéola e caxumba. A campanha de vacinação foi uma promoção conjunta da Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Militar do Estado e Departamento Médico-Odontológico do TCE.

No dia 16 de maio, foi a vez dos servidores com mais de 60 anos de idade receberem imunização contra gripe.



Serviço de limpeza recebe avaliação dos servidores



O Serviço de Psicologia e a Diretoria Geral do Tribunal de Contas de Estado de Goiás, por meio do Programa de Avaliação de Desempenho e Satisfação (PADS), realizaram pesquisa sobre o serviço de limpeza, prestado no TCE pela Empresa de Conservação e Limpeza Dalu. A finalidade do PADS é criar mecanismos de melhoria das atividades realizadas pelos diversos setores do órgão.

Marcas do Tempo

A idéia da
Galeria é
do atual
chefe da
Auditoria,
Luiz
Murilo
Pedreira e
Sousa



Audidores e procuradores de contas ganham galerias no site

Os auditores, procuradores de contas e procuradores-gerais de Contas que já atuaram junto ao Tribunal de Contas do Estado ganharam seções específicas no site do TCE (www.tce.go.gov.br). O Tribunal teve, ao longo de seus mais de 55 anos de existência, doze auditores e doze procuradores de contas. Nesse período, o Ministério Público Especial foi dirigido por onze diferentes procuradores-gerais, cinco dos quais procuradores de contas.

Atualmente, o TCE conta com apenas três auditores e um procurador de contas em atividade, sendo que está sendo realizado concurso público, já na fase de provas orais, para o preenchimento de três vagas de Auditor e quatro de Procurador.

O autor da idéia é o auditor Luiz Murilo Pedreira e Sousa, que está no cargo há 38 anos. Segundo ele, as galerias visam resgatar um pouco da história do Tribunal. "A maioria dos ocupantes dessas funções ainda convivem conosco e mesmo assim foi uma árdua tarefa buscar as informações", relata, deixando aberta a possibilidade de correção de dados incorretos ou omitidos.

Para checar as informações é só acessar o site nas seções Instituição/Conselheiros e Auditores/Galeria de Auditores e Instituição/Ministério Público Especial/Procuradores de Contas.



**Joaquim
Graciano foi
o último
auditor a se
aposentar**

**Hegesipo Meirelles, por
sua vez, foi o primeiro
procurador-geral**




alto verão
beach . active wear

PROMOÇÃO ALTO VERÃO / NOTÍCIAS TCE

Promoção Alto Verão premia servidores

A cada edição da revista Notícias TCE-GO, servidores do TCE serão sorteados, de acordo com o mês de aniversário que coincidir com a edição do jornal.

Serão convidados para fiscalizar o sorteio, um representante da Alto Verão e pelo menos um servidor do Tribunal. O sorteio é baseado em lista de aniversariantes disponível no Serviço de Relações Públicas do TCE.

TÂNIA ANDRADE MARTINS MORAIS

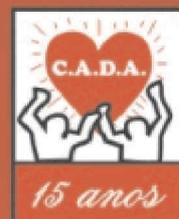
A vencedora da Promoção Alto Verão-Notícias TCE desta edição é Tânia Andrade Martins Moraes, da 1ª Divisão de Fiscalização. Bacharel em Direito e em Pedagogia, com especializações em Direito Administrativo e Constitucional, Tânia é servidora do Tribunal de Justiça, à disposição do TCE. Seu aniversário é no dia 14 de abril, data em que recebeu o carinho de seu esposo, Luiz Edson, de seus quatro filhos e três netos.

**Quem retirou o número (22), correspondente ao
nome de Tânia, foi a servidora Regina Alves Neves.
Participaram do certame os servidores
aniversariantes dos meses de abril e maio.**





Lembre-se:
você é responsável
por esse dia tão especial



CENTRO
DE APOIO
AO DOENTE
DE AIDS

O CADA - Centro de Apoio ao Doente de AIDS completa 15 anos de muita luta e quer agradecer você por todo apoio e solidariedade prestados durante todos esses anos. Afinal, ninguém consegue caminhar sozinho e a sua contribuição foi e sempre será fundamental para vencermos as batalhas que enfrentamos no nosso dia-a-dia.

Continue essa iniciativa separando plástico, papel e latinhas de alumínio na sua casa ou no trabalho. Além de preservar o meio ambiente, você pode doar todo esse material reciclável para ajudar a manter a nossa ONG e a alegria de quem mais precisa.



CENTRO
DE APOIO
AO DOENTE
DE AIDS

Teledoações. 3249-1499
3249-1634 / 3212-8263
www.cada.com.br

O que você tem a ver com a corrupção?

O BRASIL É UM DOS PAÍSES CAMPEÕES EM CORRUPÇÃO. É RESPONSABILIDADE DE TODOS OS BRASILEIROS MUDAR ESTA SITUAÇÃO. E É VOCÊ - E CADA UM DE NÓS - QUEM TEM DE FAZER A COISA CERTA.



Ser honesto é a única maneira de dizer não à corrupção.

www.oquevoctemavercomacorrupcao.com

Iniciativa:

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

CNPG
CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO GOVERNO FEDERAL

Apoio:



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Aliados:

www.transparencia.org.br / www.cnpg.org.br / www.conamp.org.br

Apoio:



Controladoria-Geral
da União

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

VALE

Olho Vivo

ESAF

ATRICON

T12

CASAVARVORE

OS
OBS VISUAL

ANPT

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRECATORIOS DO TRIBUNAL